



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Gilson Deretti

Márcio Cristiano dos Santos

Patrícia Ducati

Daniel de Moura

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIII – Nº 10 – OUTUBRO/2012

Publicado em 9 de novembro de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitor de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Gilmar Luis Merlo

Diretor de Administração

Gilberto Luiz Putti

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Edson Carpes Camargo

Diretor de Ensino

Marcus André Kurtz Almança

Diretora de Extensão

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

Ordens de Serviço.....	4
Editais.....	11
Portarias.....	48
Propostas e Concessões de Diárias.....	74
Licenças.....	81
Férias.....	82



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 10 de outubro de 2012, a Ordem de Serviço Nº 056 de 23 de agosto de 2010, referente aos fiscais do Contrato nº 07/2010, da Empresa Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda. - serviço terceirizado de trabalhador de apoio à agricultura para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada de organizar a VIII Mostra Técnica do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

COORDENAÇÃO GERAL: Marlova Benedetti

COMISSÃO DE REGULAMENTO, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS: Diana Lusa, Diovane Freire Moterle, Leane Maria Filipetto, Lissandra Luvizão Lazzarotto, Marcus André Kurtz Almança, Maria Helena Vasconcelos e Rogério Tessari.

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, LOGÍSTICA E CULTURA: Camile Bonotto, Daniel de Moura, Diego Eduardo Lieban, Laura Zandonai Brancher, Lilian Carla Molon, Patrícia Ducati e Zelinda Anderle.

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA: Derli Santos da Silva, Fernando Ângelo Pancotto Junior, Gilmar Luis Merlo, Jorge Zandonai, Marcos Dalmolin, Tiago Martins da Silva Goulart, Tiago Locatelli e Xisto Victor Mezzacasa.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE, SIAPE nº 1819046, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 984682198, categoria “B”, registro nº 02820174072, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor DANIEL DE CARLI, SIAPE nº 1819037, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 189768902, categoria “AB”, registro nº00700595954 , expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada de organizar o III Festival de Arte e Cultura do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

Edson Carpes Camargo- Coordenador
Adriana Romero Lopes
Alessandra Isnardi Lemons
Carina Fior Postingher Balzan
Daniel de Moura
Diana Lusa
Lilian Carla Molon
Susana Zandona
Tiago Martins da Silva Goulart
Zelinda Anderle

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 30 de outubro de 2012 a Ordem de Serviço Nº 023 de 27 de fevereiro de 2009, referente ao Contrato Nº 06/2009 - LOCADORA SUL (Serviço de Lavanderia).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 31 de outubro de 2012, a Ordem de Serviço Nº 027 de 18 de outubro de 2012, referente à Comissão responsável pela organização da VIII Mostra Técnica do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada de organizar a VIII Mostra Técnica do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

COORDENAÇÃO GERAL: Marlova Benedetti

COMISSÃO DE REGULAMENTO, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS: Diana Lusa, Diovane Freire Moterle, Leane Maria Filipetto, Lissandra Luvizão Lazzarotto, Marcus André Kurtz Almança, Maria Helena Vasconcelos e Rogério Tessari.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, LOGÍSTICA E CULTURA: Camile Bonotto, Daniel de Moura, Diego Eduardo Lieban, Laura Zandonai Brancher, Lilian Carla Molon, Patrícia Ducati e Zelinda Anderle.

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA: Derli Santos da Silva, Fernando Ângelo Pancotto Junior, Gilmar Luis Merlo, Jorge Zandonai, Marcos Dalmolin, Tiago Martins da Silva Goulart, Tiago Locatelli.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAIS

EDITAL Nº 31, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Viticultura	Graduação em Agronomia ou Tecnologia em Viticultura e Enologia

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.215,54	-	2.215,54
Aperfeiçoamento	2.215,54	58,74	2.274,28
Especialização	2.215,54	140,87	2.356,41
Mestrado	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutorado	2.215,54	1.610,35	3.825,89

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 08/10/2012 a 16/10/2012.

4.2 – Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h e 30min.

4.3 – Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.5 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

-Cópia do Curriculum Vitae documentado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - A entrevista dos candidatos inscritos será realizada no dia 18/10/2012 com horários a serem publicados nos murais do Campus Bento Gonçalves no dia 17/10/2012 a partir das 18 horas e na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na Internet: <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/>.

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia 19/10/2012.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL 032/2012-SICIT/DPI/IFRS-BG

**II SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – II SICIT**

**EVENTO INTEGRANTE DA I SEMANA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E CULTURA**

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 520/2011, e por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação e da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação, torna público a abertura de Edital referente à realização do II Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (SICIT), integrante da programação da I Semana de Educação, Ciência e Cultura do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

Capítulo I

Dos objetivos e da abrangência

Art. 1º - O presente Edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização do II Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (SICIT), integrante da programação da I Semana de Educação, Ciência e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves (IFRS-BG), respeitando o seguinte cronograma:

Evento	Data limite
Inscrições e submissão dos trabalhos ao <i>e-mail</i> sicit2012@bento.ifrs.edu.br	25/10/2012
Publicação das inscrições homologadas e orientação sobre a elaboração do pôster e da apresentação oral.	A partir de 29/10/2012
Publicação do dia, local e horário da apresentação dos trabalhos.	14/11/2012
Evento	27, 28 e 29/11/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 2º - O II SICIT é um evento promovido pelo IFRS-BG que visa estimular a iniciação dos alunos do nível médio e de graduação; a promover a troca de experiências e divulgar seus trabalhos de pesquisa e inovação na comunidade acadêmica. A coordenação do evento é do Departamento de Pesquisa e Inovação e da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS-BG.

Art. 3º - O objetivo geral do II SICIT é disponibilizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos elaborados por alunos dos diversos Câmpusdo IFRS e da comunidade regional, que tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos, ou que proponham produtos ou processos com caráter inovador.

Art. 4º - São objetivos específicos do II SICIT:

I - Incentivar o aluno a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.

II - Possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras instituições de ensino e pesquisa, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências.

III - Despertar no aluno o interesse pela investigação científica e pela inovação em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

IV - Promover a integração do IFRS-BG com instituições de ensino, pesquisa e extensão.

V - Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada nos diversos Câmpusdo IFRS para a comunidade local e regional.

Capítulo II

Da Inscrição, da homologação e da participação

Art. 5º - Poderão se inscrever no II SICIT os alunos regularmente matriculados em quaisquer dos Câmpusdo IFRS e de instituições de pesquisa da região.

§ 1º - Cada aluno poderá apresentar até 02 (dois) trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

§ 2º - Os trabalhos apresentados no II SICIT serão divididos em dois níveis: Trabalhos do Ensino Médio e Técnico e Trabalhos do Ensino Superior.

Art. 6º - A inscrição será individual para o apresentador do trabalho, indicando os coautores do trabalho, sendo no máximo, 05 (cinco) coautores, além de um professor orientador e caso necessário, de um coorientador.

§ 1º - os coautores dos trabalhos serão constituídos por alunos, técnicos administrativos e professores, bem como colaboradores externos.

Art. 7º - As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas no período de 09 a 25 de outubro de 2012, exclusivamente através do *e-mail* sicit2012@bento.ifrs.edu.br.

§ 1º - No *e-mail* de inscrição deverão ser enviados o trabalho (Anexo I) e a ficha de inscrição (Anexo II)

§ 2º - Os trabalhos a serem submetidos ao II SICIT deverão ser enviados em anexo ao referido *e-mail* de inscrição e devem ser redigidos em conformidade com o documento NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS, anexo I a este Edital.

§ 3º - O *e-mail* de inscrição deverá ser enviado com solicitação de confirmação de recebimento ou leitura.

Art. 8º - A homologação dos trabalhos será feita pela coordenação do II SICIT.

§ 1º - A ausência das informações especificadas no Art. 7º e a inadequação às NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS, constante no anexo I a este Edital, impede a homologação da inscrição do trabalho.

§ 2º - A listagem dos trabalhos com inscrições homologadas poderá ser consultada a partir do dia 29 de outubro de 2012, através da Internet, no endereço <http://bento.ifrs.edu.br>.

Art. 9º - Os trabalhos selecionados deverão ser expostos ao público na forma de pôster e oral nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, em local e horário a serem orientados pela coordenação, sendo importante a presença do autor, ou de um dos autores, junto ao respectivo pôster durante todo o evento.

§ 1º - O pôster deverá ter sua arte desenvolvida sobre uma matriz a ser disponibilizada na Internet, na forma de arquivo Microsoft Office PowerPoint, a partir do dia 29 de outubro de 2012 no endereço <http://bento.ifrs.edu.br>.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

§ 2º - A impressão do pôster será de responsabilidade dos autores e deverá ser realizada sobre papel do tipo fotográfico fosco, lona sintética para impressão jato de tinta ou material similar que resulte em estabilidade dimensional, resistência à umidade, qualidade de impressão e definições de imagens, além de cabo nas margens superior e inferior e cordão para fixação em porta-banner do tipo tripé.

§ 3º - É obrigatória a participação dos trabalhos ao longo de toda a duração do II SICIT, sob a pena de exclusão para fins de certificação.

§ 4º - Para fins de classificação e premiação, os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos no Anexo III a este Edital.

§ 5º - Os trabalhos apresentados durante o II SICIT serão divulgados na Internet, no sublinkPesquisa do sítio eletrônico do Câmpus - <http://bento.ifrs.edu.br/> - reunidos na forma de Coletânea de Artigos II SICIT.

§ 6º - Para a apresentação na forma oral, a comissão do II SICIT irá disponibilizar um computador e um projetor multimídia (data-show).

§ 7º - Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 15 minutos e mais 5 minutos para questionamentos por parte da Banca Examinadora.

§ 8º - O apresentador deverá comparecer com antecedência de 10 minutos do início da apresentação, conforme cronograma a ser disponibilizado.

§ 9º - O apresentador que não comparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá mais direito ao certificado de apresentador do trabalho na modalidade oral.

§ 10º - As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.

Capítulo III

Das competências

Art. 10º - São competências da coordenação:

I - Providenciar os recursos materiais e humanos necessários à realização do evento.

II - Receber e homologar as inscrições dos trabalhos.

III - Disponibilizar aos autores o arquivo com a matriz a ser utilizada na arte do pôster e orientações para a elaboração da apresentação oral.

IV - Coordenar a montagem, ornamentação e desmontagem da estrutura para a apresentação dos pôsteres.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

V - Disponibilizar local e suporte para exposição de 01 (um) pôster por trabalho homologado.

VI - Disponibilizar a coletânea dos trabalhos apresentados na Internet, com acesso através da página do IFRS-BG (www.bento.ifrs.edu.br).

VII - Certificar os participantes do evento.

Parágrafo único - A coordenação do II SICIT não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o pôster ao longo do evento.

Art. 11º - São competências dos alunos participantes:

I - Realizar a inscrição do trabalho.

II - Fazer a apresentação do trabalho na forma de pôster e oral.

III - Manter o seu espaço de exposição em boas condições de ordem e limpeza.

IV - Permanecer, no mínimo, um integrante do trabalho junto ao pôster.

V - Realizar a colocação do pôster referente ao seu trabalho de pesquisa no espaço pré-estabelecido, com zelo e responsabilidade, nos horários a serem informados pela coordenação.

Art. 12º - São competências dos orientadores:

I - Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do trabalho.

II - Acompanhar, orientar e assessorar os alunos participantes quando necessário.

Capítulo IV

Das disposições gerais

Art. 13º - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital ou em normas complementares.

Art. 14º - Será fornecido aos participantes do II SICIT uma orientação, que incluirá informações de datas e horários de montagem, apresentação e desmontagem dos pôsteres.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 15º - A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar na exclusão do trabalho para fins de expedição de certificados, quando a coordenação do II SICIT julgar procedente.

Art. 16º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do II SICIT.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

O trabalho deverá ser enviado em formato DOC de acordo com as normas abaixo:

1. A língua oficial é o Português.
2. Não serão aceitos artigos fora das normas.
3. A composição dos textos, obrigatoriamente, deverá obedecer as seguintes orientações:

- Processador: Microsoft Office Word 2003 ou posterior
- Tamanho máximo do arquivo: 1,8 MB
- Tamanho do papel: A4 (21,0 x 29,7 cm)
- Número máximo de páginas: 6
- Espaço entre linhas: 1,5 linha
- Tipo de letra para o texto: Times New Roman 12
- Tipo de letra para cabeçalho e nota de rodapé: Times New Roman 9
- Parágrafo: 1,0 cm
- Margens: superior e esquerda = 3,0 cm; inferior e direita = 2,0 cm

O Texto deverá contemplar os seguintes itens: título, nome dos autores, resumo, palavras-chave, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (opcional) e referências bibliográficas, deixando 2 espaços (2 vezes ENTER) após o item anterior e 1 espaço (1 vez ENTER) para iniciar o texto, na ordem a seguir:

TÍTULO

Centralizado, destacado em letra maiúscula e em negrito; deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. Um número-índice sobrescrito, como chamada de rodapé, poderá seguir-se ao título para possível explicação em se tratando de trabalho apresentado em congresso ou para indicar o órgão financiador da pesquisa. Sendo em letras maiúsculas e contendo até 90 toques.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

AUTORES

Deve aparecer abaixo do título, deixando 1 espaço (1 vez ENTER) após o mesmo, centralizados, com as iniciais dos prenomes seguidos dos sobrenomes por extenso e com os respectivos números-índice que, em nota de rodapé irão identificar os autores da seguinte maneira.

Qualificação profissional, ocupação, local de trabalho, endereço e email, conforme segue:

Eng.º Agrônomo, Prof. Doutor, IFRS *campus* Bento Gonçalves, Av. Osvaldo Aranha, 540, CEP 95.700-000, Bento Gonçalves, RS. Fone (54) 3455-3200, fulano@bento.ifrs.edu.br

²Estudante, Curso Tecnologia em Viticultura e Enologia, IFRS *campus* Bento Gonçalves, Av. Osvaldo Aranha, 540, CEP 95.700-000, Bento Gonçalves, RS, ciclano@bento.ifrs.edu.br

RESUMO

O texto deve iniciar-se na mesma linha do item, ser claro, sucinto e, obrigatoriamente, explicar o(s) objetivo(s) pretendido(s) procurando justificar sua importância (sem incluir referências bibliográficas), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões, contendo no máximo 14 linhas. Abaixo devem aparecer as PALAVRAS-CHAVE (3 no máximo, procurando-se não repetir palavras do título) escritas em letras minúsculas.

INTRODUÇÃO

Devem ser evitadas divagações, utilizando-se de bibliografia apropriada para formular os problemas abordados e a justificativa da importância do assunto, deixando muito claro o(s) objetivo(s) do trabalho, utilizando no máximo 40 linhas.

MATERIAL E MÉTODOS

Dependendo da natureza do trabalho, uma caracterização da área experimental deve ser inserida, tornando claras as condições em que a pesquisa foi realizada. Quando os métodos forem os consagradamente utilizados, apenas a referência bibliográfica bastará; caso contrário, é necessário apresentar uma descrição dos procedimentos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

utilizados, adaptações promovidas, etc. Unidades de medidas e símbolos devem seguir o Sistema Internacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ilustrações e gráficos devem ser apresentados com larguras de 8 cm ou 16 cm e as tabelas devem ter parágrafos com espaço simples, ambos citados na posição do texto, com numeração sucessiva em algarismos arábicos. Evitar tabelas extensas e dados supérfluos, privilegiando-se dados médios, adequar seus tamanhos ao espaço útil do papel e colocar, na medida do possível, apenas linhas contínuas horizontais; suas legendas devem ser concisas e auto-explicativas. Na discussão, confrontar os dados obtidos com os apresentados em literatura especializada.

CONCLUSÕES

Devem basear-se exclusivamente nos resultados do trabalho. Evitar a repetição dos resultados em listagem subsequente, buscando, sim, confrontar o que se obteve com os objetivos inicialmente estabelecidos.

AGRADECIMENTOS

Inserí-los, se for o caso, após as conclusões, de maneira sucinta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem incluir apenas as mencionadas no texto e em tabelas, gráficos ou ilustrações, aparecendo em ordem alfabética e em letras maiúsculas, priorizando, sempre que possível, referenciar o trabalho com publicações de periódicos. Evitar citações de resumos, resumos expandidos de eventos, monografias, dissertações, teses, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. As referências no texto devem também ser seguidas da data: Souza & Silva (1999), ou ainda (Souza & Silva, 1999); existindo outras referências do(s) mesmo(s) autor(es) no mesmo ano (outras publicações) isso será identificado com letras minúsculas (a, b, c) após o ano da publicação: Souza & Silva (1999a). Quando houver três ou mais autores, no texto será citado apenas o primeiro autor seguido de et al., mas na listagem bibliográfica final os demais nomes também deverão aparecer. Na citação de citação, identifica-se a obra diretamente consultada; o autor e/ou a obra citada nesta é assim indicado: Silva (1999) citado por Pessoa (2002). Seguem-se abaixo alguns exemplos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Revistas/Periódicos:

ANDRADE JÚNIOR, A.S.; RODRIGUES, B.H.N.; ATHAYDE SOBRINHO, C. Produtividade e qualidade de frutos de melancia em função de diferentes níveis de irrigação. *Horticultura Brasileira*, Brasília, v. 15, n. 1, p. 43-46, 1997.

VIEIRA, Cássio Leite; LOPES, Marcelo. A queda do cometa. *Neo Interativa*, Rio de Janeiro, n. 2, inverno 1994. 1 CD-ROM.

SILVA, M.M.L. Crimes da era digital. *Net*, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <<http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.html>>. Acesso em: 28 nov. 1998.

Livros:

BERNARDO, S. *Manual de Irrigação*. 6.ed. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 2002. 656p.

Capítulos de livros ou obras semelhantes:

FERREIRA, P.A.; MARTINEZ, M.A. Movimento e modelagem de sais no solo. In: GHEYI, H.R.; QUEIROZ, J.E.; MEDEIROS, J.F. de (Ed.). *Manejo e controle da salinidade na agricultura irrigada*. Campina Grande: UFPB, 1997. p. 171-206.

Anais de Congressos, Simpósios, Encontros Científicos ou Técnicos:

COELHO, E.F.; SANTOS, M.R.; COELHO FILHO, M.A. Distribuição de raízes do mamoeiro sob três frequências de irrigação por gotejamento. In: CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 13, Juazeiro. *Anais...* Viçosa: ABID, 2003. (CD-ROM).

SILVA, R.N., OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. *Anais eletrônicos...* Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.html>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

Monografias, Dissertações, Teses:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SOUSA, V.F. de. *Frequência de aplicação de N e K via irrigação por gotejamento no meloeiro (Cucumis melo L.), cv. Eldorado 300 em solo de textura arenosa*. 1993. 131 p. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Faculdade de Ciências Agrárias, UNESP, Botucatu, 1993.

Órgãos Públicos, Instituições, Associações:

EMBRAPA. *Critérios para distinção de classes de solos e de fases de unidades de mapeamento*. Normas em uso pelo SNLCS. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 1988. 67 p. (Documentos, 11).

EMBRAPA. *Recomendações de adubação e calagem para o Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina*. Passo Fundo: Comissão de Fertilidade do Solo da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Núcleo Regional Sul, 1989. 128 p.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. *Levantamento de reconhecimento de solos do Estado do Rio Grande do Sul*. Recife: Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária, Divisão de Pesquisa Pedológica, 1973. 431 p. (Boletim Técnico, 30).

EQUAÇÕES

Todas as equações que fizerem parte do texto deverão ser alinhadas com o parágrafo e numeradas, como segue:

$$y = ax + b \tag{1}$$

em que,

y – velocidade, m s⁻¹;

a – coeficiente angular...



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
II SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – II SICIT
I SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
27 a 29 de novembro de 2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Comissão Organizadora)				
TÍTULO DO TRABALHO				
NÍVEL				
<input type="checkbox"/> Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior				
<input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Inovação Tecnológica				
ÁREA				
<input type="checkbox"/> Recursos Naturais (Agropecuária, Viticultura e Horticultura) <input type="checkbox"/> Gestão e Negócios (Comércio, Logística e Administração) <input type="checkbox"/> Informação e Comunicação (Informática) <input type="checkbox"/> Produção Alimentícia (Alimentos e Enologia) <input type="checkbox"/> Licenciatura em Educação, Matemática e Física <input type="checkbox"/> Ensino Médio				
NOME DOS AUTORES DO TRABALHO				
Nome	Instituição	Categoria funcional (docente/técnico/alu no)	Titulação	email
1.				
2.				
3.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO III
(a ser preenchido pela Comissão Organizadora)

Título do Trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

PONTOS	
1. RESUMO EXPANDIDO (PESO 2,0)	
1.1. Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem	
1.2. Organização, lógica, coerência e objetivos claros	
1.3. Criatividade e originalidade	
1.4 Relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica	
	MÉDIA PONTOS RESUMO
2. PÔSTER (PESO 2,0)	
2.1. Conteúdo e clareza	
2.2. Qualidade visual e dimensões adequadas às orientações divulgadas	
2.3. Discussão e referencial teórico (pesquisa bibliográfica)	
2.4. Apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões	
	MÉDIA PONTOS PÔSTER
3. APRESENTAÇÃO ORAL (PESO 6,0)	
3.1. O grupo apresentou clareza na exposição/apresentação do trabalho	
3.2. O grupo demonstrou integração e participação da equipe na exposição do trabalho	
3.3 Domínio do conteúdo	
3.4. Adequação do material audiovisual na apresentação oral	
	MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL
	MÉDIA FINAL DO AVALIADOR
OBSERVAÇÕES /JUSTIFICATIVAS:	
PONTUAÇÃO:	
>9 a 10 - Excelente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

7 a 8,9 - Bom
5 a 6,9 – Regular/Satisfatório
< 5 - Insuficiente

Assinatura do avaliador

Data: ____/____/____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 33 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS 2012 - PRONATEC

O **DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº520/2011, torna público as inscrições para a concessão da **Assistência Estudantil** (auxílio transporte e alimentação), segundo os termos deste Edital, aos educandos da **Bolsa-Formação Trabalhador** no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**. O presente edital está em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. A responsabilidade pela seleção, o acompanhamento e a avaliação dos beneficiários estará a cargo dos membros da Comissão nomeada pelo Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, através de portaria específica.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Contribuir para a permanência dos educandos nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC via PRONATEC;
- 1.2 Proporcionar apoio financeiro em forma de Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação aos estudantes de poder aquisitivo insuficiente ou que residam a mais de um quilômetro de distancia da Instituição, com o intuito de assegurar-lhes o acesso e permanência no curso.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O presente edital destina-se a atender os estudantes do Câmpus Bento Gonçalves e do Polo Vacaria regularmente matriculados nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC (abaixo relacionados), os quais necessitam de auxílio transporte e alimentação, ou que estejam em condições de vulnerabilidade socioeconômica que possam comprometer a sua condição de permanência e êxito no curso.

Câmpus Bento Gonçalves:

- Alunos do Curso FIC Garçom Básico – PRONATEC;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- Alunos do Curso FIC Camareira(o) em Meios de Hospedagem – PRONATEC;
- Alunos do Curso FIC Agricultor Familiar – PRONATEC;

Polo Vacaria:

- Alunos do Curso FIC Fruticultor – PRONATEC;
- Alunos do Curso FIC Criador de Animais de Grande Porte – PRONATEC;

3. DA HABILITAÇÃO E DO DIREITO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos FIC do PRONATEC citados no item 2.1;
- 3.2 Residir a mais de um quilômetro de distância da Instituição;
- 3.3 Ter frequência mínima mensal de 75% nas aulas do curso;
- 3.4 Cumprir com o Regimento Estudantil da Instituição;
- 3.5 Preencher formulário específico (Anexo I) e entregar documentação exigida (Anexo 2) para comprovação do direito à assistência estudantil.

4. DO VALOR DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 4.1 O estudante receberá a título de incentivo-permanência uma bolsa-auxílio no valor de até R\$ 60,00 mensais para alimentação e R\$ 60,00 mensais para transporte, totalizando R\$ 120,00 mensais a serem depositados em sua conta bancária.
- 4.2 Não será fornecido o valor correspondente ao auxílio transporte (R\$ 60,00) para os alunos que tiverem o deslocamento garantido através de empresa contratada pelo Instituto Federal de Educação – Câmpus Bento Gonçalves.

5. DA VIGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 5.1 A vigência da Bolsa Auxílio Permanência será semestral, durante o período de duração dos Cursos FIC, sendo de direito do estudante recebê-la desde que este não venha a:
 - I – Cometer irregularidades ou infringir o estabelecido nesse regulamento;
 - II – Apresentar frequência mensal inferior a 75% nas aulas do curso;
 - III - Ser reprovado por faltas;
 - IV – Desistir do Curso;
 - V – Omitir ou prestar informações falsas no preenchimento do Formulário Específico, bem como na documentação apresentada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5.2 Este benefício será concedido a contar da data de início das aulas dos referidos cursos.

6. DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

6.1 O estudante que desejar participar do processo seletivo para a concessão da Assistência Estudantil deverá inscrever-se na Sala do PRONATEC do Câmpus Bento Gonçalves ou na Secretaria do Polo Vacaria.

6.2 Período: de 11/10/2012 a 18/10/2012.

6.3 Horários:

- Câmpus Bento Gonçalves: 14h00min às 17h00min (segunda a quinta) e das 18h00 às 21h30 (terça a quinta).

- Polo Vacaria: 13h30min às 17h30min e 18h30min às 22h00 (segunda a sexta).

6.4 Para inscrever-se o estudante deverá trazer o Formulário específico devidamente preenchido (Anexo I) e os demais documentos descritos no Anexo II.

6.5 Para os estudantes que já entregaram a referida documentação do Anexo II no ato da matrícula, não é necessário apresentá-la novamente, somente deve solicitar a sua conferência no momento da inscrição.

6.5 A Documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

6.6 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela Comissão para prestar esclarecimentos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto por análise documental;

7.2 Caso restarem dúvidas, a Comissão também poderá realizar entrevistas e visitas domiciliares;

7.3 Preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital e mediante disponibilidade orçamentário-financeira, o aluno será beneficiado e, se menor, seu responsável legal será chamado à ciência da concessão do benefício e à assinatura do termo de adesão ao benefício de Assistência Estudantil.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site do Câmpus Bento Gonçalves (<http://www.bento.ifrs.edu.br>) a partir do dia 24/10/2012.

9. DOS RECURSOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

9.1. O estudante tem 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado para interpor recurso junto à Comissão. Os recursos serão avaliados em um prazo de 2 (dois) dias úteis.

9.2. Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação.

10. CRONOGRAMA

Inscrições 11/10/2012 a 18/10/2012

Divulgação do Resultado Preliminar: 19/10/2012

Período de Recurso: 22/10/2012

Divulgação Resultado Final: 24/10/2012

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1 A concessão do benefício se dará mediante disponibilidade financeiro-orçamentária.

11.2 O estudante terá acesso à assistência estudantil somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

11.3 Os estudantes que solicitarem o benefício têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão.

11.4 A qualquer tempo a Comissão poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso.

11.5 Caso o estudante tranque ou abandone o curso durante o período de vigência do benefício, este será cancelado automaticamente.

11.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Direção Geral, respeitadas as leis referentes à Assistência Estudantil e às normas do IFRS.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO - I – FORMULÁRIO ESPECÍFICO



SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

Nome: _____
Sexo: () masculino () feminino
Estado Civil: _____
Curso: _____
Carteira de Identidade
n°: _____
CPF n°: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço (residência do Estudante):
Rua: _____ N° _____
() Casa () Apartamento n°: _____
Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____
Fones: Celular () _____ Residencial () _____
Grau de Escolaridade: _____
Escola onde estuda (se for o caso): _____
Local onde trabalha (se for o caso): _____
Número de pessoas que residem em sua casa: _____
Número de pessoas com renda em sua casa: _____
Alguém de sua família recebe algum tipo de benefício social (bolsa-família, aposentadoria, pensão etc): _____
Renda familiar mensal da família: R\$ _____
Moradia: () própria () alugada () cedida



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Você utiliza transporte para vir à aula: () sim () não
Qual tipo de transporte: () coletivo () próprio () outro: _____
Nome da empresa de transporte: _____
Quanto você paga **por dia** de transporte para vir à aula: _____
Quanto você paga **mensalmente** de transporte para vir à aula: _____
Qual a distância (Km) da sua casa até o local das aulas do Curso: _____
Quanto você gasta com alimentação para frequentar o curso (valor por dia): ____
Descreva o motivo pelo qual solicita o benefício:

- Fico Ciente de que o preenchimento deste Formulário não significa deferimento de qualquer benefício.
- Autorizo a Comissão a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.
- Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras.

Data: Bento Gonçalves, ____/____/2012.

Assinatura do Aluno



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO - II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação deverá ser entregue a Comissão junto à sala da Coordenação do PRONATEC no ato da inscrição. Não serão aceitas entregas posteriores de documentação complementar. A Documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

Poderão ser solicitadas novas documentações comprobatórias, caso a Comissão avalie ser necessário.

Documentação:

- Formulário Específico (Anexo I);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de renda familiar (contra-cheque, declaração de renda, contrato de trabalho etc.);
- Comprovantes de despesas fixas (água e luz);
- Comprovante de residência (cópia da conta de água, luz ou telefone). Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço citado.
- Cópia do cartão da conta corrente do estudante ou do responsável, com cópia do CPF do titular da conta.

ATENÇÃO !!!

Todos os documentos deverão ser apresentados na versão original e fotocópia para conferência no momento da entrega. As fotocópias não serão devolvidas aos candidatos. Se necessário, será solicitada documentação adicional a depender de cada caso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 34 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR- GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 520/2011, torna pública a PRORROGAÇÃO do Período para Divulgação do Resultado Preliminar e Final referente à Assistência Estudantil a ser destinada aos estudantes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC, aberto através do Edital nº 33, de 11 de outubro de 2012, conforme segue:

Alteração:

Divulgação do Recurso Preliminar: 22/10/2012

Período de Recurso: 23/10/2012

Divulgação Resultado Final: 24/10/2012

Bento Gonçalves, 18 de outubro de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 035, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 031/2012.

VITICULTURA

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º	Vagner Brasil Costa	7,0
2º	Anderson Weber	5,57
3º	Henrique Thomas Queiroz	4,57
4º	Leonardo Reffatti	3,8
5º	Deise Pelicioli	1,8

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 036 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves no uso de suas atribuições e tendo em vista do parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação do curso de Licenciatura em Matemática no Grupo PET.

1. DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de até 02 bolsistas e 03 voluntários para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves.

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Análise do currículo e histórico escolar;
- Entrevista;
- Carta de intenções.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4. O processo seletivo tem validade de 4 meses (120 dias) a partir da homologação deste edital.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

I - estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Licenciatura em Matemática do campus Bento Gonçalves;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

V – assinar o Termo de Compromisso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – *curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

II – fotocópia do histórico escolar atualizado;

III – fotocópia do comprovante de matrícula;

IV – fotocópia do documento de identidade e CPF.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por:

Julhane Alice Thomas Schulz (tutora)

Diego Lieban (coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática)

Fernanda Tumelero (bolsista)

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar (60 pontos);

Esta nota é obtida a partir da análise, realizada pela Comissão de Seleção, do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato levando em consideração sua formação e o índice de rendimento acadêmico expresso no Histórico Escolar.

- Entrevista (20 pontos);

A entrevista constará de questões formuladas pela banca examinadora. Será avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos.

- Carta de intenções (20 pontos).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

A carta de intenções de ingresso no PET deverá ser manuscrita e assinada, indicando o motivo (objetivo/interesse) pelo qual quer tornar-se bolsista do Programa PET e seu entendimento sobre a atuação do PET.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

22.10.2012 – Lançamento do Edital

22.10.2012 – Início do período de Inscrições

29.10.2012, às 22h – Encerramento do período de Inscrições

31.10.2012, a partir das 16h – Entrevistas com os candidatos

01.11.2012 – Divulgação dos resultados

As inscrições serão recebidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves ou com a tutora do PET Matemática.

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.
Bento Gonçalves, 19 de Outubro de 2012.

Luciano Manfroi
DIRETOR GERAL

Profª. Drª. Julhane Alice Thomas Schulz
TUTORA DO PET



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET – IFRS – CAMPUS BENTO
GONÇALVES**

1 – DADOS DO ALUNO							
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)		ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		N° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE		
TÍTULO DE ELEITOR							
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)						BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL	
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA							
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG:			N° DE MATRÍCULA NO CURSO:			ANO DE ENTRADA NO CURSO:	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)							
CARGO				TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)						E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2. DECLARAÇÃO		
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
a) Histórico Escolar de graduação atualizado; b) <i>curriculum vitae</i> (comprovado); c) Comprovante de matrícula; d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a); e) Cópia do RG; f) Cópia do CPF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 037 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

**RESULTADO FINAL
DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS 2012 - PRONATEC**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 520/2011, torna público o resultado final do processo de concessão da Assistência Estudantil aos estudantes da Bolsa-Formação Trabalhador no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, segundo o Edital nº 33 de 11 de outubro de 2012.

NOME	CURSO	SOLICITAÇÃO	CIDADE
Adelar Antunes Fernandes	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Ademir Merlo	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Albertina Abati	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Aline F. da Rosa Santos	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Alzira da Costa	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Anderson Luis da Silva Ferreira	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Carlos Nunes Machado	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Cristian Bonbassaro Panizzi	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Dionatan Trindade Machado	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Elisiana Pichler	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Franciele Parisotto	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Felipe Basso	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Felipe Dutra da Silva	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Gian Bonbassaro Panizzi	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Ilda Nunes Machado	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Jaqueline de Brito Alves	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Jorge Andres Montero	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Juceli Grzegorek Raimanuna	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Letícia Lucas Tanhote	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Lucas Rodrigues Camargo	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Mateus Zaffari	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Nelci Maria Banaseski	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Nicolas Carvalho Dal Santo	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Roberto Carlos de Souza	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Rodrigo de Matos Pires	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Rudinei Enderle	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Sulamita Zilio dos Santos Machado	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Vera Lucia Reis de Oliveira	Garçom	Deferida	Bento Gonçalves
Alessandro Varga Prado	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Andreia Maira Luz	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Eliandra Schell	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Elisete Baú Pilletti	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Elivelton Escobar	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Nereozilda Aguiar Vieira	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Rosa Margarete Veiga de Oliveira	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Salete Colle Sgarbi	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Valéria Conceição Soares de Andrade	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Valéria de Fátima A. Vargas Rodrigues	Camareira(o)	Deferida	Bento Gonçalves
Alberto Jacques Oliboni	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Ana Cláudia de Olibeira Sebben	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Anelise Andrade Luz	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Ângelo Telles Lisboa Seben	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Bárbara Alvina Balin	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Brenda Padilha de Sá	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Cristiane Zenatto Quilante	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Edson de Siqueira Antunes	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Felipe de Souza Ribeiro	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Franciele Carvalho Mossoi	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Gabriel Bairros dos Santos	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Giuliano Marques da Rosa	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Grégory Lisboa Rodrigues	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Ivandro Carlos Zamboni	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Lucas Mator de Souza	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Marcos Borges Pires	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Marcus Vinicius de Camargo Guazzelli	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Mateus Kuse Maciel	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Moacir Dolizete Padilha Pires Xavier	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Nicole de Carvalho Lima	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Paulo Ricardo Minuzzo	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Prisciane Dall' Agnol Pimentel	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Rosa de Lurdes Borges de Souza	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Samara Michelin dos Santos	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Tiago Minuzzo	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Valdecir Meireles Mascarelho	Criador de Animais GP	Deferida	Vacaria
Alexandre de Ávila Pires	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Aline Vargas de Vargas	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Antenor Antônio Carraro Junior	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Chaiane da Fonseca Santos	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Clarisse Barbieri	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Dionatas Minuzzo Boeira	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Douglas Borges Minuzzo	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Espedito Zoccoli de Lima	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Gregori Borges Minuzzo	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Homero Gomes Maciel	Fruticultor	Deferida	Vacaria
João Carlos Valente	Fruticultor	Deferida	Vacaria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Joel Mansueto de Carli Pereira	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Jones de Morais Garcia	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Maicon Rodrigues de Oliveira Souza	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Mara Regina Vieira Rodrigues	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Marciele da Silva	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Mário Alexandre Alves	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Paloma Souza Minuzzo	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Ricardo Boldo de Souza	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Simone Toigo do Nascimento	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Talles Vinicius da Silva Pizzami- glio	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Valdemir Boeira dos Santos	Fruticultor	Deferida	Vacaria
William Luis Bortoleti Domingues	Fruticultor	Deferida	Vacaria
Alessandro Paese	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Cleimar Cavagnolli	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Daiane de Marco	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Daniela Dorigon Mezadri	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Daniela Kunzler Chesini	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Domingos Gobatto	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Elson Schneider	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Felipe Conci Sonaglio	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Flávia Paese	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Ivone Maria Cosme Ferrari	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Jean das Neves	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Marcelo Ferrari Sonaglio	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Mateus Cosme Ferrari	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Morgana de Marco	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Natália Cipriani	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Orlando Barbieri Belloli	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Paulinho Elizeu Punting	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Paulo Cezar de Matos Pires	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Rosane Ferrari Sonaglio	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves
Wilian Mosconi Sonaglio	Agricultor Familiar	Deferida	Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIAS

PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Nº 229 - DISPENSAR o servidor DANIEL MARTINS AYUB, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1644995, da Função de Coordenador da **Coordenadoria do Curso de Formação de Professores**, código FG-002, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Nº 230 - DISPENSAR o servidor XISTO VICTOR MEZZACASA, AUXILIAR DE MECÂNICO, Matrícula SIAPE nº 1213527, da Função de Coordenador da **Coordenação de Infraestrutura**, código FG-001, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Nº 231 - EXONERAR o servidor DELAIR BAVARESCO, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1608975, do Cargo de Coordenador Departamento de Assistência ao Educando, código CD-004, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 232 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 02 de outubro de 2012, a Portaria Nº 106 de 02 de abril de 2012, referente à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 233 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (**CAGPPI**).

II - A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO (Titular)
DIOVANE FREIRE MOTERLE (Suplente)
EDSON CARPES CAMARGO
CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD
LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA
LUCIA DE MORAES BATISTA
RUDINEI MÜLLER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

**SIMONE BERTAZZO ROSSATO
FELIPE LUY VALÉRIO
MAURÍCIO COVOLAN ROSITO**

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011**

PORTARIA Nº 234 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afrodescendentes e Indígenas – NEABI do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**DIANA LUSA – COORDENADORA
ADRIANA ROMERO LOPES
GIOVANI COMERLATTO
CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS
JUVÊNCIO ANTONIO JOSÉ DUARTE JÚNIOR**

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 235 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora LILIAN CARLA MOLON, CPF 970.815.150-53, matrícula SIAPE 1665819, a partir do dia 03 de outubro de 2012, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 01 de outubro de 2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 236 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 06/2012- **Regicar Transportes e Locação de Veículos Ltda**- quanto ao fornecimento de serviços terceirizados de cozinheiro no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

SANDRA NICOLLI PIOVESANA
LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Nº 237 - DESIGNAR o servidor DERLI SANTOS DA SILVA, VIGILANTE, Matrícula SIAPE nº 1096338, para a Função de Coordenador da **Coordenadoria de Infra-Estrutura**, código FG-001.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Nº 238 - DISPENSAR o servidor MARCOS JULIO TOEBE, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, Matrícula SIAPE nº 1213100, da Função de Chefe da Seção de Olericultura e Jardinagem, código FG-005, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 239 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 36/2012 – FDRH – Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, referente ao serviço terceirizado de estagiários para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

GILSON SEBASTIÃO DERETTI JR.
SILVIA MARIA POLITO ASCARI

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 240 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 44, de 27/08//2012, publicado no site do IFRS em 27/08/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão de Seleção de Bolsistas** para a função de **Professor da disciplina de Língua Inglesa (Curso FIC- Garçom Básico)** e de **Professor da disciplina Orientação Profissional e Cidadania (Cursos FIC-Agricultor Familiar)** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- - Kelen Rigo (Coordenadora-Adjunta PRONATEC)
- - Leâni Vivian Faé (supervisora dos Cursos FIC Garçom e Camareira/o)
- - Mariangela Scapinelo (Orientadora)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta PRONATEC;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 76/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 241 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato Nº 07/2010 - Termo aditivo 03/2012 da empresa FORTE SUL Serviços Terceirizados Ltda. referente a serviço terceirizado de trabalhador de apoio a agricultura para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

FERNANDO ÂNGELO PANCOTTO JR.
RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA N° 242, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n°. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE, CPF 59623721749, matrícula 0054136, cargo COZINHEIRA, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:411, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01OUT2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n°. 520/2011, RESOLVE:

N° 243 – NOMEAR a servidora LEANE MARIA FILIPETTO, PROFESSORA DE EBTT, Matrícula SIAPE n° 1211905, para o Cargo de Coordenadora do **Departamento de Assistência ao Educando**, código CD-0004

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 244 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1756410	CAROLINE POLETTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23000.064595.2010-15	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1756255	GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23000.064603.2010-15	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1758725	GISELE NAVARINI CINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23000.064604.2010-60	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1758580	PATRICIA DUCATI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23000.064622.2010-41	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1760729	SILVIA SCHIEDECK	PRODUTORA CULTURAL	23000.064626.2010-20	APROVADO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 245 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora ELISANGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES, CPF 961.376.060-15, matrícula SIAPE 1798833, a partir do dia 16 de outubro de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 15 de outubro de 2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 246 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem Efeito a portaria 429 de 12 de Dezembro de 2011

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Nº 247 - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FAUSTINO FACCHIN, CPF 31196004072, matrícula 000490687, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D5 NÍVEL: (02), para CLASSE:D5 NÍVEL: (03), por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JUL2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 248 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 09, de 04/05/2012, publicado no site do IFRS em 07/05/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão de Seleção dos Beneficiários do Programa de Assistência Estudantil, em forma de Auxílio Transporte e Alimentação**, a ser concedida aos estudantes da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- - Kelen Rigo (Coordenadora Adjunta do PRONATEC)
- - Adriana Romero Lopes (Orientadora do PRONATEC)
- - Mariangela Scapinelto (Orientadora do PRONATEC)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

➤ - Denize Maria Sott (Apoio do PRONATEC)

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora Adjunta do PRONATEC.

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional nº 33/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 249 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

NOMEAR **EDSON CARPES CAMARGO**, Diretor de Ensino, matrícula SIAPE nº 1799163, como substituto eventual para responder pela Direção-Geral deste Câmpus em 26 de outubro de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 250 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 83, de 17/10/2012, publicado no site do IFRS em 18/10/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas** para a função de **Professor para o 2º semestre do Curso Técnico em Paisagismo** da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- - Soeni Bellé (supervisora do Curso Técnico em Paisagismo)
- - Diana Lusa (orientadora do Curso Técnico em Paisagismo)
- - Cláudia Lorenzon (supervisora do Curso Técnico em Administração)

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela supervisora do Curso Técnico em Paisagismo;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 83/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 251 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 81, de 11/10/2012, publicado no site do IFRS em 12/10/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão de Seleção de Bolsistas** para a função de **Professor para a disciplina de Criação de Animais de Pequeno Porte II do Curso Técnico em Agropecuária** da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- - Kelen Rigo (Coordenadora-Adjunta PRONATEC)
- - Genei Luis Bucco (supervisor do Curso Técnico em Agropecuária)
- - Gilson Sebastião Deretti Júnior (supervisor do Curso Técnico em Informática)

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta PRONATEC;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 81/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 252 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 82, de 17/10/2012, publicado no site do IFRS em 18/10/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão de Seleção de Bolsistas** para a função de **Professor para a disciplina de Introdução à Zootecnia do Curso de Formação Inicial e Continuada em Criador de Animais de Grande Porte** da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- - Genei Luis Bucco (supervisor do Curso Técnico em Agropecuária)
- - Elisabete Maria Cavalleti (orientadora dos Cursos Técnicos)
- - Maqueila Batista dos Santos (apoio às atividades acadêmicas)

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo supervisor do Curso Técnico em Agropecuária;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 82/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 253 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 83, de 17/10/2012, publicado no site do IFRS em 18/10/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão de Seleção de Bolsistas** para a função de **Professor para o 2º semestre do Curso Técnico em Comércio Exterior** da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- - Tatiane Pellin Cislighi (supervisora do Curso Técnico em Comércio Exterior)
- - Diana Lusa (orientadora do Curso Técnico em Comércio Exterior)
- - Cláudia Lorenzon (supervisora do Curso Técnico em Administração)

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela supervisora do Curso Técnico em Comércio Exterior.

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 83/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfro
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS, CPF 72254033034, matrícula 1102323, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:409, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA, CPF 54297893053, matrícula 1213529, cargo PADEIRO, de NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:209, para NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:210, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR, CPF 54297893053, matrícula 1213529, cargo PADEIRO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:104, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUL2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 255, de 30 de OUTUBRO de 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1525390	CARINE BUEIRA LOUREIRO	PROFESSOR DE EBTT	23000.065593.2010-18	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1761332	GRAZIELA GUIMARAES	PEDAGOGA	23000.064605.2010-12	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1770427	LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA	PROFESSOR DE EBTT	23000.064615.2010-40	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1770399	MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS	PROFESSOR DE EBTT	23000.064917.2010-39	APROVADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1612779	TIAGO BELMONTE NASCIMENTO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	23360.000503.2012-33	APROVADO

Luciano Manfro
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 256 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 06/2009 – **LOCADORA SUL LTDA** - referente aos serviços terceirizados de lavanderia para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

LUIS GASPAR FENSTERSEIFER
SANDRA NICOLLI PIOVESANA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Nº 257 - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1676308	JULHANE ALICE THOMAS SCHULZ	PROFESSOR DE EBTT	23360.000426.201 2-11	APROVADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Nº 258 - **DECLARAR ESTÁVEL** o(a) servidor(a) JULHANE ALICE THOMAS SCHULZ, **PROFESSOR DE EBTT**, Matrícula Siape nº **1676308**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de **09/02/2012**.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

Nº 259 - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1724423	MARCELO LAUER MOTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	23360.000736.2012-36	APROVADO

Nº 260 - **DECLARAR ESTÁVEL** o(a) servidor(a) MARCELO LAUER MOTA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Matrícula Siape nº 1724423, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 01/09/2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 261 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 30 de outubro de 2012, a Portaria Nº 121 de 25 de março de 2011, referente ao Contrato Nº 17/2009 – MAPFRE SEGURADORA (Serviço de seguro de veículos oficiais).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 262 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 17/2009 – **MAPFRE SEGURADORA**, referente ao serviço de seguro dos veículos oficiais para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

DANIEL ANTÔNIO RATAJENSKI
DERLI SANTOS DA SILVA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 263 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 30 de outubro de 2012, a Portaria Nº 119 de 25 de março de 2011, referente ao Contrato Nº 35/2010 – NOBRE SEGURADORA (Serviço de seguro de ônibus oficiais).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 264 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 35/2010 – **NOBRE SEGURADORA**, referente ao serviço de seguro de ônibus oficiais para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
DERLI SANTOS DA SILVA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 265 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 30 de outubro de 2012, a Portaria Nº 392 de 09 de novembro de 2011, referente ao Contrato Nº 44/2011 – REALTUR VIAGENS E TURISMO (Serviço de transporte rodoviário municipal).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 44/2011 – **REALTUR VIAGENS E TURISMO**, referente ao serviço de transporte rodoviário municipal para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
DERLI SANTOS DA SILVA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 267 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 30 de outubro de 2012, a Portaria Nº 420 de 12 de dezembro de 2011, referente ao Contrato Nº 36/2011 – **SERVAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA** (Serviço de limpeza e conservação).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 268 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 36/2011 – **SERVAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, referente ao serviço de limpeza e conservação para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
DERLI SANTOS DA SILVA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 269 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 30 de outubro de 2012, a Portaria Nº 035 de 07 de fevereiro de 2012, referente ao Contrato Nº 15/2009 – VIGILÂNCIA ASGARRAS LTDA (Serviço de vigilância armada).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 270 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 15/2009 – VIGILÂNCIA ASGARRAS LTDA, referente ao serviço de vigilância armada para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

DERLI SANTOS DA SILVA
GELSON LAGNI
ELSON SCHNEIDER

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 271 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 30 de outubro de 2012, a Portaria Nº 163 de 01 de junho de 2011, referente ao Contrato Nº 19/2011 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Serviço de gerenciamento de frota).

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 272 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato Nº 19/2011 – **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, referente ao serviço de gerenciamento de frota para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
DERLI SANTOS DA SILVA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Diretoria de Administração e Planejamento

Período Solicitado : 01/10/2012 à 31/10/2012

Nome: CARLOS PETROLI

Período da Viagem: 24/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002746/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar ração do Campus Bento ao Campus Sertão, RS.

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome: MARCOS DALMOLIN

Período da Viagem: 30/10/2012 à 30/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002821/12

Valor das Diárias (R\$): 91,75

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Servidora Kelem Rigo para realizar perícia médica em Porto Alegre, RS.

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome: CARLOS PETROLI

Período da Viagem: 17/10/2012 à 17/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002646/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Servidora Marleide Costa canizares para realizar perícia médica em Porto Alegre,RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome: CARLOS PETROLI

Período da Viagem: 03/10/2012 à 04/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002476/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir os servidores Andréa Poletto e Everaldo Carniel, e os estagiários Lael Nervis, Juliano Gatto e Vera Fucks para participarem do Seminário Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação no IF Sul em Pelotas/RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico
Nome: CARLOS PETROLI
Período da Viagem: 22/10/2012 à 23/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002709/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar a Servidora Leane Maria Felipetto em Dois Irmãos, RS onde a servidora foi ministrar aulas pelo PROEJA FIC.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico
Nome: CARLOS PETROLI
Período da Viagem: 25/10/2012 à 25/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002770/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir a servidora Julhane Tomas afim de realizar encontro junto a representantes de software no Campus Canoas.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico
Nome: CARLOS PETROLI
Período da Viagem: 08/10/2012 à 09/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002568/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Descrição: Buscar a professora Leani Maria Filipetto na Escola Municipal Paulo Arandt, no município de Dois Irmãos/RS, onde a mesma ministrou aulas no Curso PROEJA FIC.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome: CARLOS PETROLI

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002569/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o servidor Everaldo Carniel para participar do Comitê Pró-Inclusão em Porto Alegre/RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome: CARLOS PETROLI

Período da Viagem: 16/10/2012 à 16/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002610/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir turmas 2º e 4º INFO afim de visitar o Museu da UFRGS em Porto Alegre, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002697/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com os professores do Polo Vacaria.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome: LEANE MARIA FILIPETTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Função: CD-0004
Período da Viagem: 22/10/2012 à 23/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Novo Hamburgo / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002766/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Ministrando aula nos cursos Proeja/FIC em Dois Irmãos e Novo Hamburgo.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação
Nome: VINICIUS HARTMANN FERREIRA
Período da Viagem: 16/10/2012 à 16/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002614/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VT com alunos do 2º ano INFO INT à UFRGS Instituto de Informática e Museu em Porto Alegre, RS

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação
Nome: DANIEL BATTAGLIA
Período da Viagem: 20/10/2012 à 20/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002694/12
Valor das Diárias (R\$): 106,20
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita técnica com alunos da turma CS LOG 2011 ao Museu da PUC, RS

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação
Nome: LUCIA DE MORAES BATISTA
Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Ivoti / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002764/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita Técnica com os alunos da turma CS TA 2011/1 e 2012/1 a Ivoti



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome: LUCIA DE MORAES BATISTA

Período da Viagem: 26/10/2012 à 26/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002615/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Palestra: Secagem Convectiva de Alimentos, no 6º Congresso de Ciência e Tecnologia do Vale do Taquari, na Univates.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome: EVERALDO CARNIEL

Período da Viagem: 03/10/2012 à 04/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002400/12

Valor das Diárias (R\$): 233,41

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do 1º Seminário Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - no IFSul.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome: EVERALDO CARNIEL

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002401/12

Valor das Diárias (R\$): 90,16

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Comitê Pró-Inclusão junto ao SRTE em Porto Alegre.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome: LUIZ GASPAS FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 03/10/2012 à 03/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002606/12

Valor das Diárias (R\$): 73,44



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da reunião de planejamento do XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Sertão.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação
Nome: LEANE MARIA FILIPETTO
Período da Viagem: 08/10/2012 à 09/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Novo Hamburgo / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002495/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Ministrando aula nos cursos Proeja/FIC em Dois Irmãos e Novo Hamburgo.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação
Nome: LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO
Período da Viagem: 16/10/2012 à 16/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002613/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VT com alunos do 1º ano INFO INT à UFRGS Instituto de Informática e Museu em Porto Alegre, RS

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação
Nome: JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA
Período da Viagem: 16/10/2012 à 16/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002612/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VT com alunos do 4º ano INFO INT à UFRGS Instituto de Informática e Museu em Porto Alegre, RS

Diretoria de Pesquisa e Extensão
Nome: MARCOS JULIO TOEBE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Período da Viagem: 03/10/2012 à 03/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002493/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Coleta de farelo de soja em Sertão/RS.

Diretoria-Geral

Nome: DIOVANE FREIRE MOTERLE
Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002555/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião no IFRS - Câmpus Porto Alegre para retomada dos trabalhos da Comissão Estatuinte Geral para estruturação do novo Estatuto.

Diretoria-Geral

Nome: LUCIANO MANFROI
Função: CD-0002
Período da Viagem: 21/10/2012 à 27/10/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Petrolina / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001977/12
Valor das Diárias (R\$): 1400,66
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar da XXXVI Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

LICENÇAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Ana Cláudia Kirchhof	Psicólogo	01	08/10/2012
Ana Cláudia Kirchhof	Psicólogo	0,5	25/10/2012
Claudia Janete Lamberty Porto	Professor EBTT	31	15/10 à 14/11/2012
Claudine Possoli Beltram	Professor EBTT	02	31/10 à 01/11/2012
Elimoel Abrão Elias	Professor EBTT	0,5	10/10/2012
Erica Primaz	Assistente em Administração	01	24/10/2012
Marleide Costa Canizares	Professor EBTT	16	15/10 à 29/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Elisangela Batista Maciel Rodrigues	15/10/2012	15/10/2012	01
Milene Mecca Hannecker	25/10/2012	11/11/2012	18
Nadia Cini	07/10/2012	05/11/2012	30
Nadia Cristina Poletto	15/10/2012	19/10/2012	05
Mario Marzari	01/10/2012	25/10/2012	25
Tiago Felipe Ambrosini	27/09/2012	11/10/2012	15
Ionara Leites Pozza	22/10/2012	31/10/2012	10
Leandro Rocha Vieira	15/10/2012	24/10/2012	10
Licia Carla Lima da Silva	15/10/2012	24/10/2012	10
Lilian Carla Molon	01/10/2012	02/10/2012	02
Luiz Gaspar Fensterseifer	22/10/2012	03/11/2012	13
Edson Carpes Camargo	15/10/2012	19/10/2012	05
Gisele Mion Gugel	29/10/2012	01/11/2012	04